

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A S

SUSEP nº 33, de 27.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 09 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 5.483/74, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia de Seguros Previdência do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentre as quais a relativa ao aumento do seu capital social de Cr\$ 9.720.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros) para CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da reserva da correção monetária do ativo imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1974, devendo a sociedade cumprir a exigência formulada na Portaria SUSEP Nº 12, de 19 de fevereiro de 1974.

(Publicada in DOU de 05.06.74 - pág. 2.178)

Nº 70, de 21.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização Presidencial constante do Processo PR nº 6.694, de 9 de agosto de 1973, publicada no Diário Oficial da União, de 16/08/73 (pág. 8.105 - Seção I - parte I) resolve:

Tornar sem efeito, em virtude do não comparecimento do candidato no prazo determinado, a nomeação de ANTÔNIO JOSÉ SARMENTO OSÓRIO, para o emprego de CONTADOR-A, lotado no Estado da Guanabara, constante da Portaria de nº 37, de 15 de março de 1974.

Nº 71, de 21.05.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso

público, homologado em 11 de julho de 1973, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, parte II, páginas 2238/9, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados- SUSEP - a provado consoante Decreto Nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para o emprego de CONTADOR-A, lotado no Estado da Guanabara, FRANCISCO EYMAR FERNANDES PEQUENO

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

Nº 72, de 23.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1057, de 29.11.73, constante do Processo PR nº 10.406/73, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União, de 21.12.73 (pág. 13.191, Seção I, Parte I), resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 6 de novembro de 1973, conforme publicação in Diário Oficial de União, Seção I, Parte II, pág. 3737, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para o emprego de TÉCNICO DE CONTABILIDADE-A, lotado no Estado da Guanabara, REGINA MOREIRA CINELLI.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

(Publicadas in DOU de 31.05.74 - pág. 2.090)

Nº 73, de 28.05.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Dispensar DALVA DE FREITAS LEITÃO, servidora do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Autarquia, da função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, em decorrência de sua